DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 22 de Julho de 2019 - Edição nº 420

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 036/2019: “Dispõe sobre a reintegração de servidores nos quadros funcionais da Administração Direta”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 50F0D8C229-40FC2DF246-B79C0CF0E1-358DD2FB5E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 036/2019 , DE 22 DE JULHO DE 2019,

"Dispõe sobre a reintegração de servidores nos quadros funcionais da Administração Direta".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial de concessão de liminar de reintegração funcional, proferida nos processos nº. ***8000141-70.2019.805.0075, 8000128-71.2019.805.0075, 8000118-27.2019.805.0075 e 8000127-86.2019.805.0075***.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reintegrados ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final nos processos judiciais acima epigrafados, a Senhora **JACINETE MORAIS ROSA, MARIA ILZA DIAS ALVES, ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA E SILVIA ALVES GUSMÃO**.

§ 1º. À reintegração dar-se-á no mesmo cargo para as quais as servidoras referidas foram concursadas, mantidas as devidas lotações.

§ 2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício as servidoras assim que as mesmas apresentarem-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 22 de JULHO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração